

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045, de 29 de Junho de 2009

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 17 de julho de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO (CÓDIGO 084)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de Concentração:

1.1.1. Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo.

1.2. Número de vagas: até 50 vagas

1.3. Linhas de pesquisa

1.3.1. Sociedade e Desenvolvimento Rural;

1.3.2. Produção em base Agroecológica;

1.3.3. Planejamento e Gestão Rural;

1.3.4. Manejo Sustentável de Solos e Água.

1.4. Informações complementares sobre o assunto poderão ser solicitadas pelo e-mail: ufsmmda@yahoo.com.br

2. CLIENTELA:

2.1. assentados e assentados em áreas de Reforma Agrária com nível superior;

2.2. egressos dos Cursos Superiores de Ciências Agrárias e áreas afins à Reforma Agrária;

2.3. técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultores Assentados - ATES e Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER com nível Superior.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 17

de julho de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

3.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

3.1.8. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 17 de julho de 2009**) via correio (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 10h30min e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural – CPGEExR, Prédio 44, Sala 5209, Cep: 97105-900 - Santa Maria – RS, Fone: (55)3220.8165.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de julho de 2009, pelo site da UFSM www.ufsm.br.

3.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

4.1.2. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 17 de julho de 2009;

4.2. cópia autenticada do Diploma de graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2009;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", documentado; (anexo 3 – Modelo de currículo);
4.5. memorial descritivo, (anexo 1 – Modelo);
4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração, endereço de acordo com o item 3.1.8. deste edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";
5.2. análise do Memorial descritivo.
5.3. Prova Escrita Descritiva.
5.4. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

6. SELEÇÃO.

6.1. O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

6.1.1. PRIMEIRA ETAPA: de caráter eliminatório, com peso quatro;

- ANÁLISE DE TÍTULOS (currículo - anexo 2),
- MEMORIAL DESCRITIVO (anexo 1)
- A banca selecionará no máximo um número equivalente a 1,5 (um vírgula cinco) candidatos por vaga oferecida para participar da segunda etapa de seleção.

6.1.2: SEGUNDA ETAPA: de caráter classificatório, com peso seis;

- PROVA ESCRITA DESCRITIVA - relacionada à temática da "Conjuntura atual da Reforma Agrária no Rio Grande do Sul e no Brasil e a Política Nacional de ATEs".

6.2. A prova escrita, será realizada no dia 25 de julho de 2009, às 8h30min, no Auditório Flavio Miguel Schneider /CCR, UFSM, Prédio nº 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR. Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. RECURSO: não caberá recurso a este processo de seleção.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pela página eletrônica da UFSM, www.ufsm.br.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagem dos selecionados, em ordem alfabética, no mural e pela página eletrônica da UFSM.

9. MATRÍCULA: será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

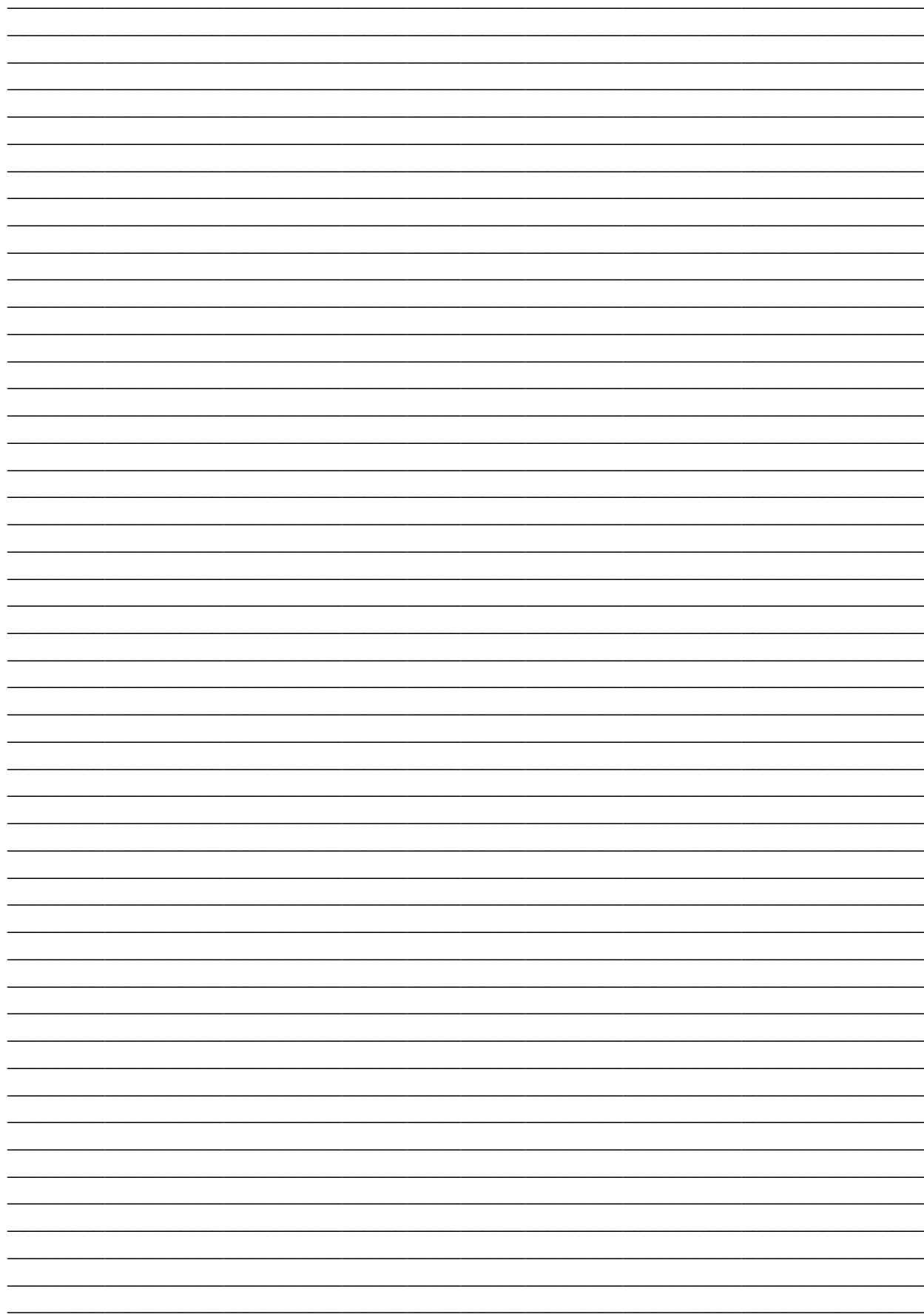
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.





**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO
CAMPO
ANEXO 2**

ITENS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTOS
Estágio Vivência – em Residência Agrária Estágio Interdisciplinar de Vivência em Áreas Reformadas	
Experiência de trabalho em ATES/ATER em áreas reformadas	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados com a temática, com registro comprovado nos Órgãos oficiais.	
Produção Acadêmica	
Participação em Organizações vinculadas aos movimentos sociais	
Formação (Graduação em Ciências Agrárias e outros cursos de formação)	
- Cursos extracurriculares na temática.	
Participação em Estágio Extracurricular e curricular na temática com, no mínimo 120 horas	
Participação em comissão organizadora de eventos relacionados à temática	
Participação em eventos Nacionais e internacionais (Congressos, Seminários, Simpósios, outros na temática)	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão fora da temática	
Total	

ANEXO 3
CURRICULUM VITAE
(mês/ ano)

1. DADOS PESSOAIS.

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Carteira de Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial:

Telefone: E-mail:

2. ESTÁGIO VIVÊNCIA.

3. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM ATES / ATER EM ÁREAS REFORMADAS.

4- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO RELACIONADOS COM A TEMÁTICA, COM REGISTRO NO GABINETE DE PROJETOS.

5- PRODUÇÃO ACADÊMICA.

5.1- Monoografias, Dissertações e Teses.

5.2. Publicações em anais de congressos e periódicos.

5.2.1- Resumos publicados em anais de congressos.

5.3. Trabalhos técnicos.

6. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES VINCULADAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

7- FORMAÇÃO NA TEMÁTICA – (Graduação em Ciências Agrárias e outros cursos de formação).

7.1 CURSOS EXTRACURRICULARES NA TEMÁTICA.

8 - PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA ÁREA COM, NO MÍNIMO 120 HORAS.

9- PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS RELACIONADOS À TEMÁTICA.

10- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, OUTROS NA TEMÁTICA).

11- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO FORA DA ÁREA.

(Nome/data)